



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**GABINETE DA PREFEITA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2024.

Processo Administrativo Licitatório nº. 362/2024.

Processo licitatório para a contratação por execução indireta no regime de empreitada por preço unitário da prestação dos serviços de manutenção das redes de abastecimento de água, poços artesianos e vertentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patrícia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8563/2023, de 29/12/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em decorrência de impugnação de terceiro interessado em participar do certame, e da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Agricultura (De/Para, encaminhado em 30/01/2025) que integra o processo digital n. 4187/2025, RETIFICA o pertinente edital, pontualmente no que tange à inclusão no item 12.1.5 – Qualificação Técnica do Edital, passando ao vigor a seguinte redação:

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1.5. Qualificação Técnica:

- Apresentação pelos licitantes da certidão de registro vigente da empresa e seu responsável técnico, junto à entidade técnica competente.

Permanecem válidas todas as demais disposições do edital. Face às alterações, fica estipulada a data de **19 de Fevereiro de 2025**, às 13:00 horas, para realização da sessão eletrônica de processamento por meio da utilização de recursos de tecnologia da informática – INTERNET, e até as 12:00 horas do mesmo dia programado para a realização do certame, para a apresentação das propostas, através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).

Determino que seja realizada a publicidade sobre a retificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sapiiranga, 03 de Fevereiro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

Esta Retificação do Edital foi devidamente examinada e aprovada
integralmente por esta Assessoria Jurídica
Em 03/02/2025.

Ariane Maria Pereira
Assessora Jurídica / OAB/RS n. 43.501